



LEI N. 0163/2007

EMENTA: Institui no Município de Araçoiaba, o “DIA DO VOLUNTÁRIO MAIS VIDA”, e dá outras providências:

O Prefeito do Município de Araçoiaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Instituir no âmbito do Município de Araçoiaba o DIA DO VOLUNTÁRIO MAIS VIDA.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o dia 06 de Fevereiro dedicado ao DIA DO VOLUNTÁRIO MAIS VIDA, será dedicado a homenagear o voluntário que desenvolva trabalho de significada importância nas áreas de alfabetização, acompanhamento familiar, combate à mortalidade infantil, bem como, demais ações sociais de assistência e promoção humana –social.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba, 24 de janeiro de 2007.


Severino Alexandre Sobrinho
Prefeito

Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro Araçoiaba-PE CEP 53690-000 CNPJ 01.613.860/0001-63
Fone: (81) 3543.8432 | 3543.8545 • E-mail prefeitura_aracoiaba@ig.com.br

Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro Araçoiaba - PE • CEP: 53.690-000 • CNPJ: 01.613.860/0001-63
Fone: (81) 3543.8432 | 3543.8545 • E-mail: prefeitura_aracoiaba@ig.com.br